LEI Nº 1133, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Projeto de Lei Legislativo Nº 011/2011 de 05 de setembro de 2011.

De AUTORIA: Vereador Mauro Rosa da Silva - Em Coautoria com os Vereadores José Ari Zandoná, Gilnei Macari, Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão, Adelar Fusinato, Edemar Bertol, Eva da Silva Pereira Dias, Achilles Roberto Basso e Marcos Júnio Mendonça.

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal que especifica: PLENÁRIO "JOSÉ NOGUEIRA PANIAGO".

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faço saber que a Câmara Municipal, em Sessão de 19 de setembro de 2011, aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Passa-se a denominar-se "Plenário JOSÉ NOGUEIRA PANIAGO", o Plenário da Câmara Municipal de Água Boa, situado à Rua 9 nº 485 Centro, Água Boa – MT.

Art. 2º - Cabe ao Poder Legislativo Municipal a incumbência de identificar o salão com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 22 de setembro de 2011.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 22 de setembro de 2011.

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração